

**EDITAIS DE CONVOCAÇÕES DE AUDIÊNCIA PÚBLICA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. ERALDO JORGE LEITE, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, vem por meio deste, convocar a população a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 30 de julho de 2020 (quinta-feira), que tratará da apresentação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao 1º Semestre de 2020.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

IMPORTANTE: Pela situação pandêmica acometida no estado de Mato Grosso do Sul, como forma de prevenção e precaução, essa audiência será realizada no formato de transmissão ao vivo (Live), com o início previsto as 14h00min, na página da Prefeitura Municipal de Jateí no Facebook.

Para cumprimento desta Convocação DETERMINA-SE a afixação da mesma em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal do município de Jateí/MS.

Jateí/MS, 15 de julho de 2020.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 215, DE 15 DE JULHO DE 2020.**

“Concede Promoção Horizontal aos Servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.
- Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Julho de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 215, DE 15 DE JULHO DE 2020.****CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Flávia Maria Dias Pinhel M. Alves	Analista de Planejamento e Controle	IV	B	C
Liliane de Brito Salomão Koyanagui	Assistente de Planejamento e Controle	III	B	C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Aurinete Nogueira de Brito	Ajudante de Cozinha	I	I	J
Neide Lima Veras	Zeladora	I	I	J

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

SERVIDOR	CARGO DE	NIVEL	CLASSE	CLASSE
----------	----------	-------	--------	--------

	PROVIMENTO EFETIVO		ATUAL	ELEVADA
Silvio Aparecido dos Santos	Fiscal de Obras e Posturas	IV	I	J

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**

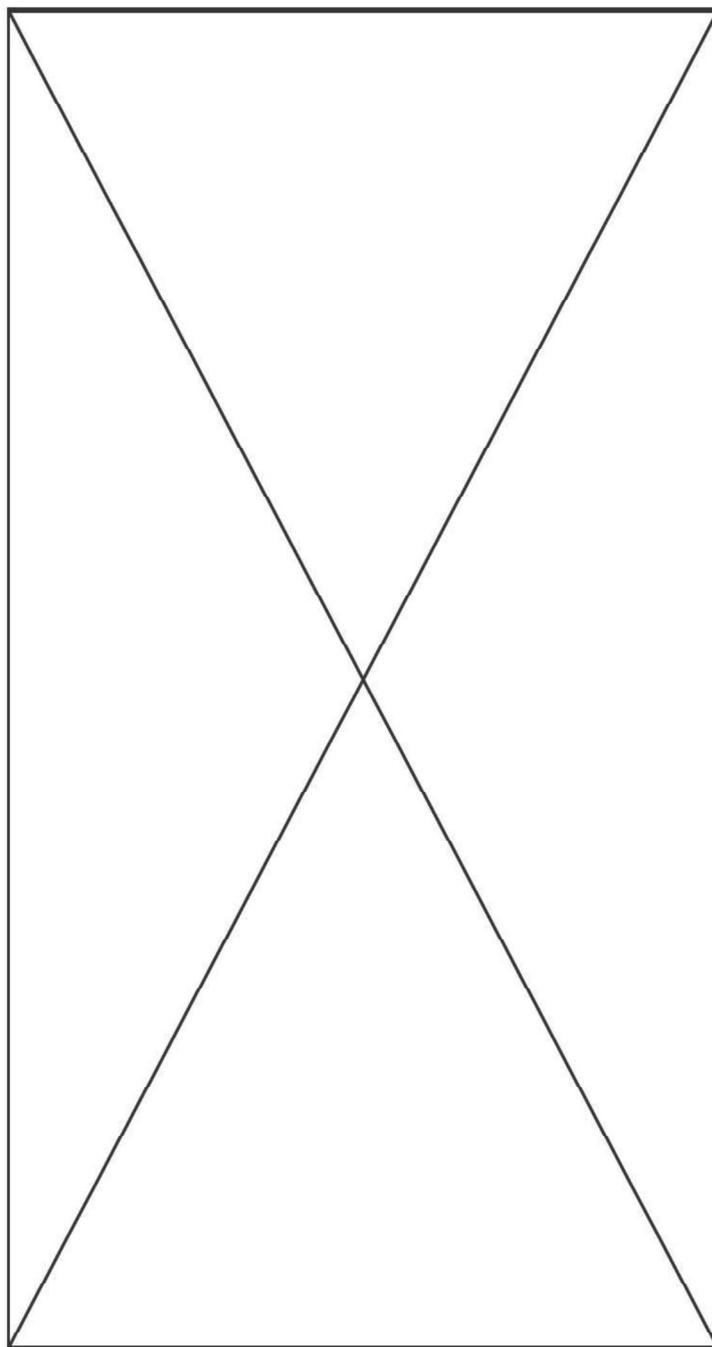
SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Mychael Rodrigues dos Reis	Técnico em Contabilidade	V	F	G

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Marcio André Silva Vasconcelos	Tratorista	II	B	C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Laudilene Rocha Dias	Zeladora	I	I	J





## CONVITE

O Prefeito Municipal de Jateí, **Eraldo Jorge Leite**, convoca Vossa Senhoria para uma **Audiência Pública**.

**Assunto:** Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF 1º Semestre de 2020.

**Data:** 30/07/2020 (quinta-feira)

**Horário:** 14h00min

**Local:** Pela situação pandêmica acometida no estado de Mato Grosso do Sul, como forma de prevenção e precaução, essa audiência será realizada no formato de transmissão ao vivo (*Live*) na página da Prefeitura Municipal de Jateí no *Facebook*.

Sua participação é de extrema importância, será disponibilizado uma estrutura para que vossa senhoria possa fazer questionamentos naquilo que precisar. Desde já contamos com sua participação para compartilharmos e discutirmos essas informações essenciais.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito

**Obs.:** Caro Secretário(a), essa audiência acontecerá no Gabinete do Prefeito. Você está convidado, como preferir, a estar neste local durante a apresentação.



## CONVITE

O Prefeito Municipal de Jateí, **Eraldo Jorge Leite**, convoca Vossa Senhoria para uma **Audiência Pública**.

**Assunto:** Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF 1º Semestre de 2020.

**Data:** 30/07/2020 (quinta-feira)

**Horário:** 14h00min

**Local:** Pela situação pandêmica acometida no estado de Mato Grosso do Sul, como forma de prevenção e precaução, essa audiência será realizada no formato de transmissão ao vivo (*Live*) na página da Prefeitura Municipal de Jateí no *Facebook*.

Sua participação é de extrema importância, será disponibilizado uma estrutura para que vossa senhoria possa fazer questionamentos naquilo que precisar. Desde já contamos com sua participação para compartilharmos e discutirmos essas informações essenciais.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito



# Audiência Pública



## Relatório de Gestão Fiscal - RGF 1º Semestre - 2020

# FUNDAMENTO LEGAL



***Estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000  
- LRF, art. 9º, § 4º... “ O Poder Executivo  
demonstrará e avaliará o cumprimento das  
metas fiscais de cada semestre, em audiência  
pública” ...***

## OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA

- ✓ ***Maior transparência dos atos do Governo;***
- ✓ ***Prestação de contas à população;***
- ✓ ***Facilitar o acesso às informações públicas;***
- ✓ ***Divulgação dos resultados de forma mais clara e simplificada;***
- ✓ ***Utilizar as Informações como Base para o Planejamento Futuro.***



## PUBLICAÇÃO - DIOJATEÍ - N. 0816, 16 DE JULHO DE 2020, PÁG. 3

### **EDITAIS DE CONVOCAÇÕES DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. ERALDO JORGE LEITE, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, vem por meio deste, convocar a população a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 30 de julho de 2020 (quinta-feira), que tratará da apresentação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao 1º Semestre de 2020.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

**IMPORTANTE:** Pela situação pandêmica acometida no estado de Mato Grosso do Sul, como forma de prevenção e precaução, essa audiência será realizada no formato de transmissão ao vivo (Live), com o início previsto as 14h00min, na página da Prefeitura Municipal de Jateí no Facebook.

Para cumprimento desta Convocação DETERMINA-SE a afixação da mesma em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal do município de Jateí/MS.

Jateí/MS, 15 de julho de 2020.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal



## PÁGINA DA PREFEITURA – 15/07/2020



**Prefeitura Municipal de Jateí**

15 de julho às 11:23 · 🌐



O Prefeito Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Eraldo Jorge Leite, de acordo com os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, vem por meio deste, convocar a população a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 30 de julho de 2020 (quinta-feira), que tratará da apresentação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 1º Semestre de ... [Ver mais](#)



# PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA LRF



**O Relatórios de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária foram Publicados no Diário Oficial Município:**

**RGF – DIOJATEÍ - N. 0819, 21 DE JULHO 2020 PÁG. 2-19.**

**RREO – DIOJATEÍ - N. 0819, 21 DE JULHO DE 2020 PÁG. 19-25.**



# PONTOS A SEREM ABORDADOS

**ORÇAMENTO**

**RECEITAS E  
DESPEASAS**

**METAS  
PREVISTAS E  
EXECUTADAS**

**GESTÃO FISCAL**



# RECEITAS

EXERCÍCIO 2020 – 1º SEMESTRE

# DESEMPENHO DA RECEITA



RECEITAS	PREVISTAS	ARRECADAS	DIFERENÇA
CORRENTES	44.621.519,00	19.738.730,70	- 24.882.788,30
FUNDEB	(1.872.367,00)	(791.903,45)	(-1.080.463,55)
CAPITAL	438.691,00	611.772,63	+ 173.081,63
PREVIDENCIA	680.290,00	496.802,28	- 183.487,72
TOTAL	45.740.500,00	20.847.305,61	- 24.893,194,39

Fonte: Anexo 10 do Sistema de Informação Municipal - Lei 4.320/64

# DESEMPENHO DA RECEITA ANÁLISE DO SEMESTRE



CONTROLE DA RECEITA		
MESES	RECEITA	EVOLUÇÃO (%)
JAN	R\$ 3.319.911,43	-4,45
FEV	R\$ 3.235.477,71	-6,88
MAR	R\$ 4.010.764,99	15,43
ABR	R\$ 3.428.697,98	-1,32
MAI	R\$ 3.019.589,79	-13,09
JUN	R\$ 3.832.863,71	10,31

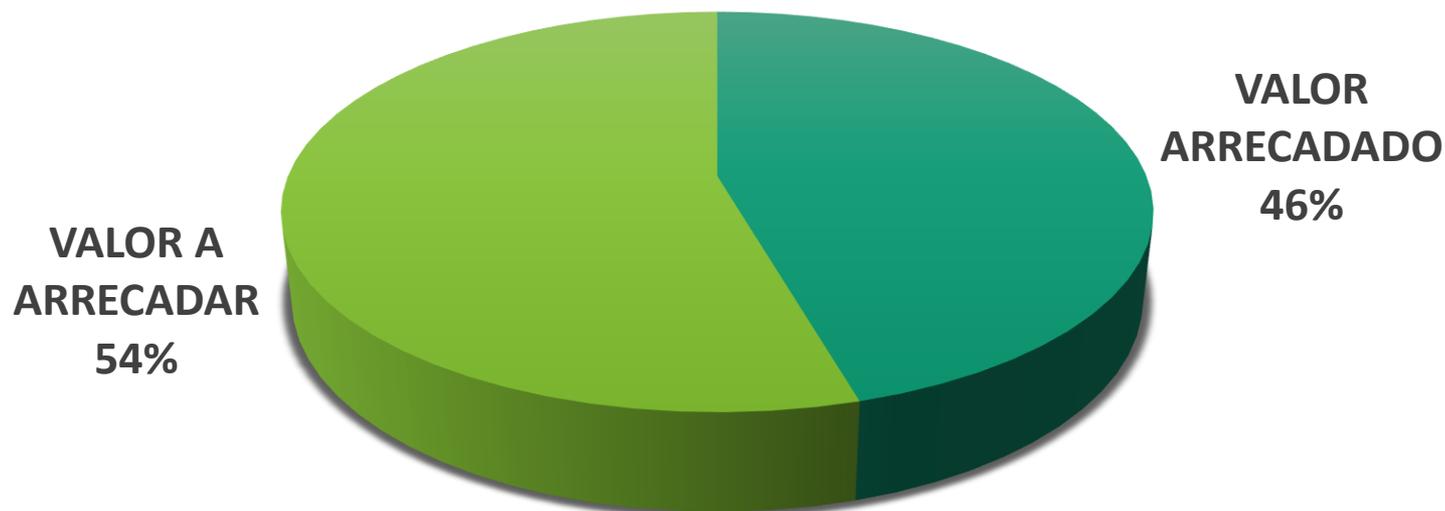
**TOTAL R\$ 20.847.305,61**

**MÉDIA R\$ 3.474.550,94**

# DESEMPENHO DA RECEITA



<b>TOTAL VALOR PREVISTO</b>	R\$ 45.740.500,00
<b>TOTAL ARRECADADO</b>	R\$ 20.847.305,61
<b>VALOR A ARRECADAR</b>	R\$ 24.893.194,39

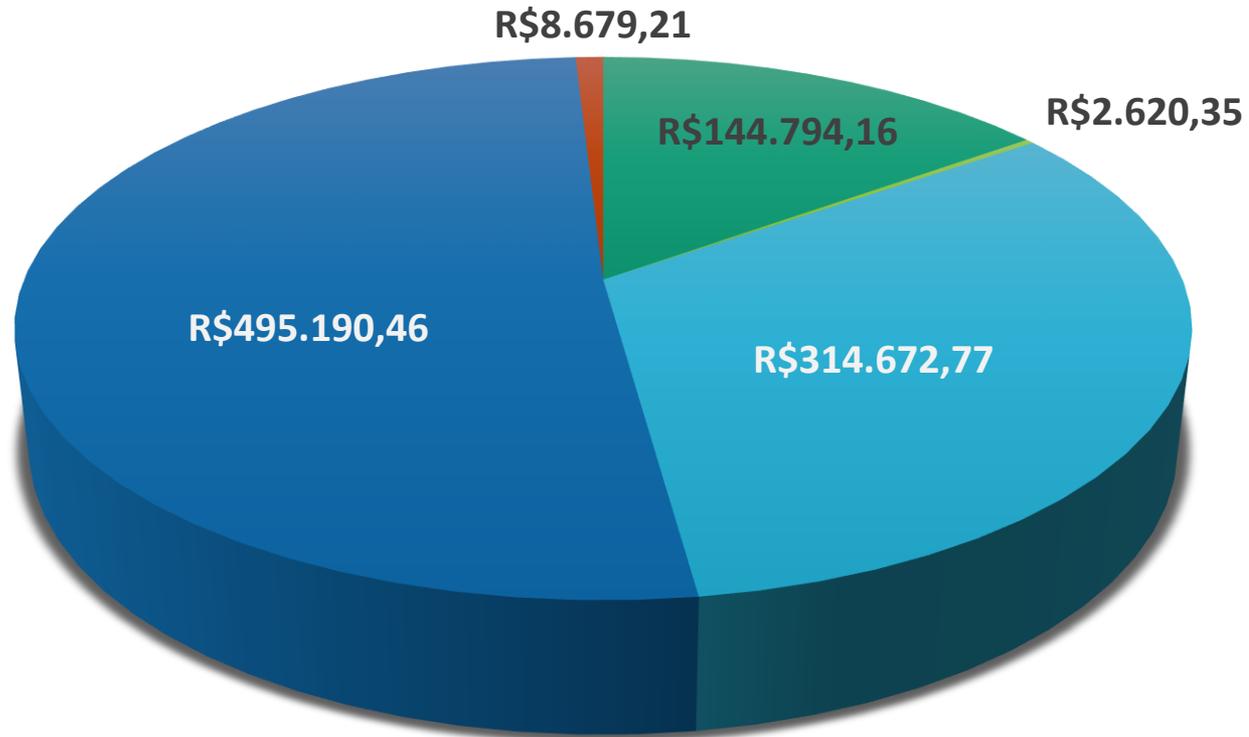


## ORIGEM DAS RECEITAS 2019

RECEITAS ARRECADADAS	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	,95
Contribuições	8.771,01
Rendas Patrimoniais	848.070,72
Outras Receitas Correntes	R\$ 103.972,70
Transferências Correntes	R\$ 17.141.959,32
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 496.802,28</b>
Contribuições (PATRIMONIAIS)	R\$ 496.802,28
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.235.532,98</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 611.772,63</b>
Alienação de Bens	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 611.772,63
<b>Receita Extra-Orçamentaria</b>	<b>R\$ 20.847.305,61</b>

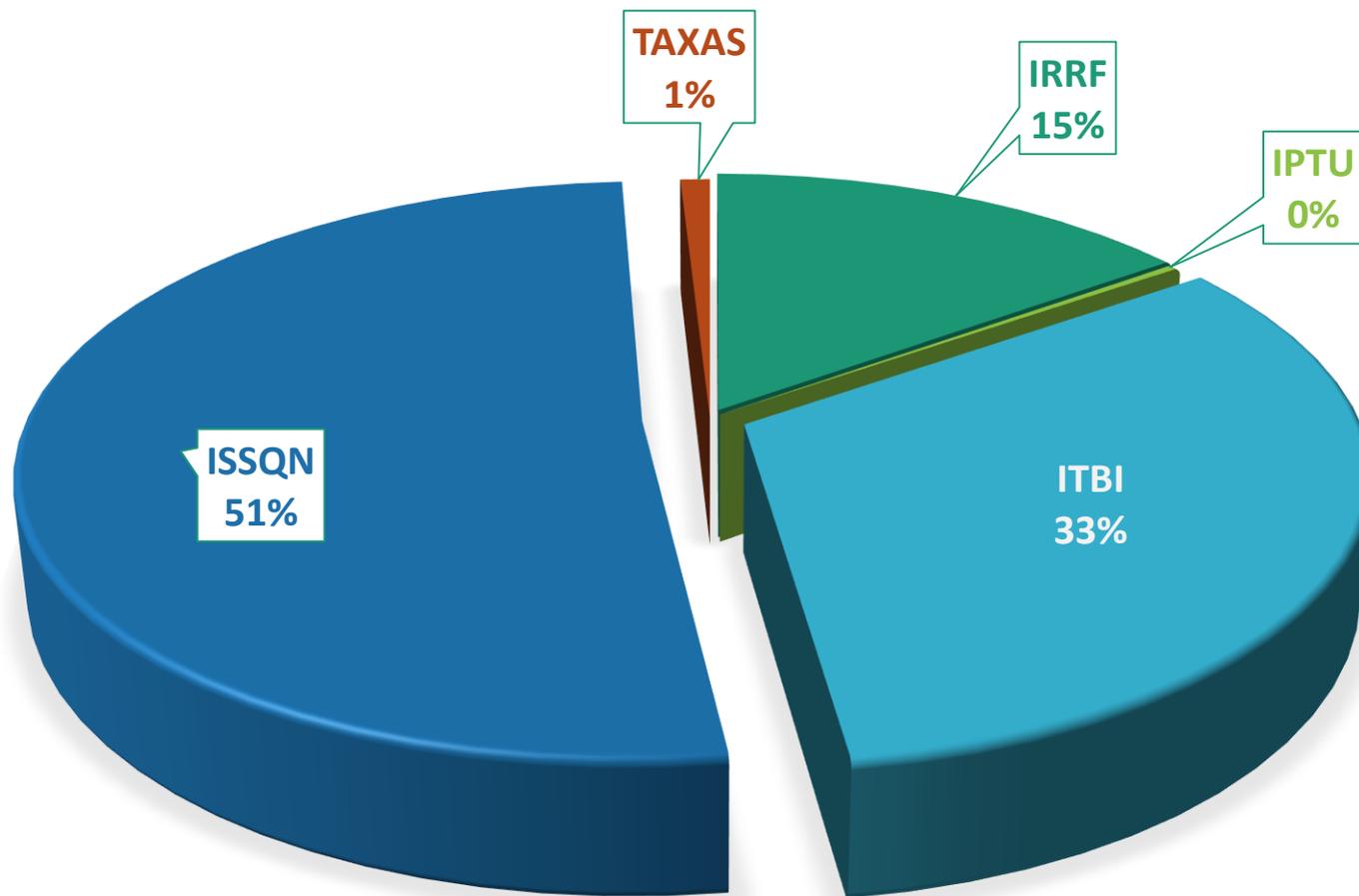
**TOTAL R\$ 20.847.305,61**

# TRIBUTOS 1º SEMESTRE 2020



■ IRRF ■ IPTU ■ ITBI ■ ISSQN ■ TAXAS

## ESPECIFICAÇÃO TRIBUTOS 1º SEMESTRE 2020





# DESPESAS

EXERCÍCIO 2020 – 1º SEMESTRE



## DESEMPENHO DA DESPESA (1º SEMESTRE)

DESPESAS	PROGRAMADA	EMPENHADA	LIQUIDADAS	PAGAS
<b>CORRENTE</b>	42.765.809,00	15.419.168,01	13.767.103,05	13.492.373,36
<b>CAPITAL</b>	438.691,00	370.085,90	366.400,00	366.400,00
<b>AMORT. DA DÍVIDA</b>	(131.455,06)	(131.455,06)	(131.455,06)	(131.455,06)
<b>TOTAL</b>	<b>43.204.500,00</b>	<b>15.789.253,91</b>	<b>14.133.503,05</b>	<b>13.858.773,36</b>

**MÉDIA DE DESPESAS: R\$ 2.631.542,32**

## APLICAÇÃO DA DESPESA

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>15.419</b>	<b>97,66</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	60,29	60,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	37,36	37,36
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>370.085,90</b>	<b>2,34</b>
INVESTIMENTOS	R\$	238.630,84	1,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$	131.455,06	0,83
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>15.789.253,91</b>	<b>100</b>

**TOTAL DAS DESPESAS R\$ 15.789.253,91**

# RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA

**1º SEMESTRE**

DESCRIÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO
Receita com Intraorçamentária	45.740.500,00	20.847.305,61
Despesas – Reservas Contingência	45.740.500,00	15.789.253,91
Resultado: <b>Superávit</b>		5.058.051,70

# RESULTADO PREVIDENCIÁRIO



**SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**R\$ 17.610.658,33**

**SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2020**  
**R\$ 18.334.460,01**

**RESULTADO R\$ 723.801,68**



# DÍVIDA FUNDADA

INSS	3.960.589,43
PRECATÓRIOS	998.965,71
<b>TOTAL.....</b>	<b>4.959.555,14</b>



# METAS PREVISTAS E EXECUTADAS

EXERCÍCIO 2020 – 1º SEMESTRE

## MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE

<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>R\$ 16.398.019,53</b>
<b>APLICAÇÃO MÍNIMA - 25%</b>	<b>R\$ 4.099.504,88</b>
<b>VALOR APLICADO</b>	<b>R\$ 3.425.870,54</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO</b>	<b>20,89%</b>

# COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	
<b>1-RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>957.277,74</b>
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial	2.620,35
1.1.1-IPTU	2.561,58
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	58,77
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos	314.672,77
1.2.1-ITBI	495.190,46
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	495.190,46
1.3.1-ISS	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRPF	144.794,16
<b>2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>15.440.741,79</b>
2.1-Cota-Parte FPM	4.348.337,45
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	
2.2-Cota-Parte ICMS	
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	10.100.799,41
2.5-Cota-Parte ITR	70.357,42
2.6-Cota-Parte IPVA	596.654,33
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	324.593,18
	<b>16.398.019,53</b>

# APLICAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

<b>ARRECADAÇÃO + RENDIMENTOS</b>	R\$ 791.903,45
<b>DESPESAS PAGAS</b>	R\$ 534.122,83
<b>% APLIC EM PESSOAL MAGISTÉRIO (60%)</b>	<b>67,45%</b>

## AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

<b>BASE DE CAUCULO</b>	<b>R\$ 16.398.019,53</b>
<b>APLICAÇÃO MÍNIMA - 15%</b>	<b>R\$ 2.459.702,93</b>
<b>VALOR APLICADO</b>	<b>R\$ 3.064.380,95</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO</b>	<b>18,69%</b>

# DESPESA COM PESSOAL - PREFEITURA

## BASE DE CÁLCULO

RCL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$	41.827,34
DESPESA TOTAL COM PESSOAL		20.520.009,12
LIMITE MÁXIMO	R\$	22.189.586,76
LIMITE PRUDENCIAL	51,30%	R\$ 21.080.107,43
LIMITE ORÇAMENTARIA	48,60%	R\$ 19.970.628,09

**PORCENTAGEM FOLHA**

**49,94%**

# DESPESA COM PESSOAL – CÂMARA MUNICIPAL

## BASE DE CÁLCULO

RCL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$ 1.815,16
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 1.733.669,59
LIMITE MÁXIMO (6,00% LM)	R\$ 2.465.508,91
LIMITE PRUDENTE (0,95% LM)	R\$ 2.342.233,46
LIMITE ALERTA (0,90% LM)	R\$ 2.218.958,02

4,22%

PORCENTAGEM FOLHA



## DESPESA COM PESSOAL – CONSOLIDADA

54,16%

**PERGUNTAS?**

# AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS



Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro – Jateí/MS

CEP 79.720-000 - FONE /FAX (67) 465-1133 /1134

[seplan@jatei.ms.gov.br](mailto:seplan@jatei.ms.gov.br)



## **ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020**

No dia 30 de julho de 2020, às 14h00min no Gabinete do Prefeito Municipal, na sede da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, sito à Avenida Bernadete Santos Leite, centro, foi realizada a Audiência Pública referente ao 1º Semestre de 2020, da prestação de contas da Gestão Fiscal do período mencionado, onde estiveram presentes a Secretaria Municipal de Administração Telma Cristina Barbosa Gandine, e a Secretaria de Assistência Social Antônia Marcília, infelizmente como forma de preservação da saúde e integridade dos participantes foi proposto pelo Poder Executivo, pautada na preocupação de atingir a legalidade e transparência das informações a toda população, que a presente apresentação ocorresse em forma de *LIVE* ao vivo, conforme pode ser verificado já no chamamento da população publicado no Diário Oficial do Município (Cópia no Processo). Reunião presidida pelo Sr. Até então Secretário de Planejamento e Controle Fernando Camilo do Carmo, que em nome do Prefeito Municipal Eraldo Jorge Leite que se fez presente como ouvinte, iniciou a apresentação das demonstrações e avaliação do cumprimento das metas fiscais do poder Executivo e Legislativo deste Município, referente ao 1º semestre do ano de 2020, em conformidade com o que dispõe o § 4º, do artigo 9, da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), onde o secretário iniciou agradecendo a presença de todos na *Live* e preponderou que o *chat* da presente apresentação estaria disponível para indagações a qualquer momento e principalmente para tirar quaisquer dúvidas que surgissem, e que para isso disponibilizava de uma estrutura formada pela equipe de Planejamento e da Comunicação e informou ainda que no final seria disponibilizado canais de comunicação para qualquer situação futura. Em seguida passou a apresentar a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais (Em anexo ao processo a Apresentação), o Fundamento Legal estabelecido na Lei citada acima, “O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada semestre, em audiência pública, os Objetivos da Audiência: Maior transparência dos atos do Governo; Prestação de contas à população; Facilitar o acesso às informações públicas; Divulgação dos resultados de forma mais clara e simplificada; e a Utilização das informações apresentadas para planejar o futuro, ainda permitir que a sociedade conheça, acompanhe e analise o desempenho dos seus governantes, Publicação: Do Edital de convocação para Audiência Pública realizado no dia 16 de julho de 2020, bem como do envio de convites especificados a cada gestor e gerente municipal (Lista em Anexo) bem como da publicação no site da Prefeitura dos relatórios de Gestão Fiscal – RGF e Relatórios Resumido da Execução Orçamentária – RREO no Diário Oficial do Município no dia 21 de julho de 2020, informa-se que conforme a necessidade de propagação deste convite, já que se trata de uma situação especial, foi utilizado como ferramenta a página da Prefeitura Municipal de Jateí/MS no *Facebook*, anexo a



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

apresentação. Os pontos Abordados: Orçamento, Receitas e Despesas, Metas Previstas e Executadas, Gestão Fiscal. Desempenho da Receita: Previstas, Arrecadadas, Diferença, Média mensal de arrecadação, conforme os Anexos da Lei 4.320/64. Na Análise do Desempenho da Receita verificou-se que em um firmado na LOA de R\$ 45.740.500,00 foram arrecadados até o fechamento do semestre R\$ 20.847.305,61 demonstrando que a situação da Prefeitura no momento foi de 46% daquilo que foi planejado. Em relação a Evolução da Receita foi demonstrado que diante de uma os valores apresentados representam uma média ponderada de R\$ 3.474.550,94 um pouco abaixo do necessário para fechamento do orçamento anual que está na média de R\$ 3.811.708,35; mas para o até então secretário esta situação não enseja um problema, pois não havendo mudança de cenário econômico, a maior arrecadação municipal tem se mostrado mais eficiente no segundo semestre de cada ano, pois existem maiores entradas de tributos que serão lançados neste período. Foi demonstrado tem a apresentação gráfica das receitas tributárias e seu percentual representativo na Receita Corrente, o valor arrecado nesta base no fechamento de semestre foi de R\$ 965.956,95 representando 4,65%, tendo como maior captação de recursos neste contexto o ISSQN no valor de R\$ 495.190,46 representando 51% da arrecadação dos tributos municipais. O Desempenho da Despesa da Prefeitura municipal teve o seu fechamento no semestre com o valor empenhado de R\$ 15.789.253,91, representando um média de gastos no patamar de R\$ 2.631.542,32, apresentando neste processo com as informações passadas um superávit de R\$ 5.058.051,70. Foi demonstrado o resultado previdenciário neste semestre no valor de R\$ 723.801,68, valor este formado da diferença do resultado consolidado dia 31 de dezembro de 2019 de R\$ 17.610.658,33 e no fechamento de semestre no valor de R\$ 18.334.460,01. Quanto a Amortização da Dívida e Capital executada foram demonstrados a soma total da dívida fundada, formada pelo INSS R\$ 3.960.589,43 e Precatórios no valor de R\$ 998.965,71 totalizando R\$ 4.959.555,14, o então secretário de planejamento ponderou que a organização financeira municipal está prevendo a liquidação deste montante em 5 anos, principalmente no que tange os precatórios. Quanto as bases fiscais, a Aplicação na Educação Básica é definida na base Mínima de de 25%, o percentual aplicado até final de julho foi de foi de 20,89%, a única base fiscal que a prefeitura tecnicamente não está alcançando, não porque não existe o investimento, é porque conforme o secretário, por parte da prefeitura sempre foi existente uma maior preocupação com fontes de receita e não tão grande esta preocupação com as fontes de despesas, e para contabilização deste valor o sistema apenas reconhece a fonte de despesa 1.01.000 e muitos destes gastos como pode ser verificado no SIOPE informado, estão na fonte 1.00.000 e esta não computa, por isso o valor tecnicamente abaixo do necessário. Uma situação que chamou a atenção do secretário e pelo que foi dito, é uma das primeiras vezes que acontece foi que na composição dos valores de referências para aplicação no FUNDEB houve um saldo, normalmente os valores pagos com este recurso necessitam de complementação, foram aplicados neste semestre 67,45% lembrando que o mínimo é de 60%. O



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Controle**

investimento na Saúde, aplicação mínima 15%, aplicou 18,69%. Despesa com Pessoal, limite máximo 54,00%, despesa com pessoal em sua apresentação não consolidada foi de 19,94%. A Câmara apresentou, lembrando que o limite máximo é de 6%, 4,22%, tendo assim um consolidado de 54,16%. Diante destas resumidas informações apresentadas o então Secretário Sr. Fernando Camilo do Carmo, abriu para os questionamentos aos expectadores, como não houve indagações acerca dos dados apresentados. Determinou-se a lavratura da presente ata e será anexada na relação deste expediente, para que produza seus legais e efeitos jurídicos. Nada mais.

---

**FERNANDO CAMILO DO CARMO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE